



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2024/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0046.068044/2022-24**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no **fornecimento continuado de (Kits/Reagentes)** com todo sistema/solução de automação laboratorial EM REGIME DE "COMODATO", para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN/RO e do Laboratório de Fronteira - LAFRON/RO, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, **de forma continuada**, por período de 01(um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 83/2024/GAB/SUPEL, de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE do dia 25 de outubro de 2024, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o Instrumento Convocatório bem como seus anexos (Termo de Referência e a SAMS) sofreram alterações.

**O inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/>.**

Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021:

**DATA: 06/03/2025**

**HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília – DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: 25/02/2025.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: **[atendimento@supel.ro.gov.br](mailto:atendimento@supel.ro.gov.br)**

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Pregoeiro(a)**, em 12/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057291234** e o código CRC **1F3B9B78**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0046.068044/2022-24

SEI nº 0057291234